

PORTARIA Nº 690/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar **Amanda Wilczek** como responsável pela fiscalização do(as) **ARP(s) nº 042/2022 e 043/2022 - Processo Administrativo 415/2022** das empresas **PRIMUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA e MARCELO CUNHA GRENIER ME**, ambas com vigências de **30/09/2022 até 30/09/2023**, respectivamente, cujos objetos são: **aquisições de estações de trabalho e monitores para atender as demandas do Coren PR (itens 1 e 2) e (item 3)**

Art. 2º Designar **Ludwig Birkner de Lery Guimarães** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(as) **ARP(s)** supracitado(as), na ausência do(a) fiscal **Amanda Wilczek**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 28 de setembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário